

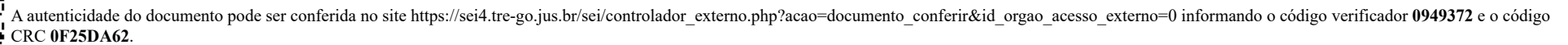
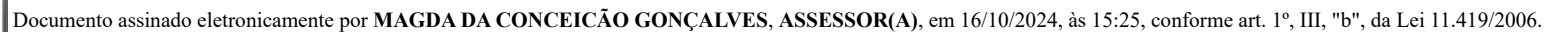


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Cotações- Internet			Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 1	Preço 2	Preço 3							
1 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	TONER ORIGINAL 56FBH00 para Impressora LEXMARK modelo MX522ADHE - rendimento médio de 15.000 páginas, standard.	160	Unidade	R\$ 980,00	R\$ 899,00	R\$ 954,00	R\$ 1.095,00	R\$ 899,00		R\$ 954,00	R\$ 965,40	R\$ 80,56	8	HOMOGÊNEA	R\$ 965,40	R\$ 154.464,00
2 (COTA RESERVADA ME/EPP)	TONER ORIGINAL 56FBH00 para Impressora LEXMARK modelo MX522ADHE - rendimento médio de 15.000 páginas, standard	40	Unidade	R\$ 980,00	R\$ 899,00	R\$ 954,00	R\$ 1.095,00	R\$ 899,00		R\$ 954,00	R\$ 965,40	R\$ 80,56	8	HOMOGÊNEA	R\$ 965,40	R\$ 38.616,00
3 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unidade de Imagem para impressora Lexmark, MX522ADHE, N° da peça: 56F0Z00;	30	Unidade	R\$ 576,91	R\$ 590,00	R\$ 672,00	R\$ 471,00	R\$ 500,00	R\$ 457,74	R\$ 538,46	R\$ 544,61	R\$ 82,81	15	HOMOGÊNEA	R\$ 544,61	R\$ 16.338,30

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras
Amostras homogêneas - coeficiente de variação ≤ 25 - utiliza-se a média das amostras





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000016178-7

Assunto: Aquisição de Material

Trata-se de procedimento administrativo com vistas à futura e eventual aquisição **toner original 56FBH00** e cilindros de **unidade de imagem original 56F0Z00** para Impressora LEXMARK modelo MX522ADHE, por meio de registro de preços, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência \(ATUALIZADO\)](#).

Instruídos com [Estudo Técnico Preliminar \(ATUALIZADO\)](#), [Termo de Referência \(ATUALIZADO\)](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada, bem como, para enquadramento da contratação.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), concluindo-se pela regularidade.

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, com as correções informadas no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 209.418,30 (duzentos e nove mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Por oportuno, registro que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, incs. I e III, sendo definida cota exclusiva para ME/EPP, relativamente ao item 1, que passou a formar dois itens distintos (1 e 2), e estabelecida a participação

exclusiva de ME/EPP para o item 3 (anteriormente definido como item 2).

Considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, anexando [Minuta de Edital de Pregão](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 16/10/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/10/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/10/2024, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 17/10/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949389** e o código CRC **0A5A699D**.

